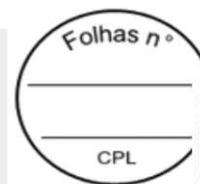




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Pça Municipal, Cep 78890-902
Telefone (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 227/2023 CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ALCIMAR JOSÉ GARDIN**, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]-72, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/RS, residente à Rua Nobres, nº 484, Bairro Bom Jesus, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefones (66) 99985-[REDACTED], e-mail alcimargardin@outlook.com, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA Nº 038/2023**, e do **Contrato original n.º 227/2023**, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a antecipação de saldo da dotação orçamentária vigente do **Contrato nº 227/2023** do ano de 2025 para 2024, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. O Apostilamento deverá remanejar o saldo vigente nas dotações mencionadas abaixo, remanejando saldo previsto originalmente de 2025 para 2024 na quantia orçamentária de **R\$ 830,91 (oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos)**.

8.2. O saldo previsto deverá ser remanejado de acordo com as dotações do quadro orçamentário abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR ANTECIPADO DE 2025 PARA 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.305.0014.2106	MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EMPIDEM. E AMBIENTE	339036	844	1.5.00.100200	R\$ 830,91

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 227/2023, firmado em 07 de agosto de 2023.

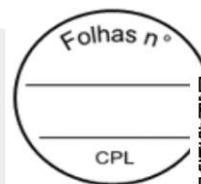
CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Pqja Municipal, Cep 78890-902
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Sorriso - MT, 12 de novembro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 227/2023** – ANTECIPAÇÃO DE SALDO DE 2025– **DISPENSA Nº 038/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ALCIMAR JOSÉ GARDIN
DATA: 12/11/2024
ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE ANTECIPA O SALDO DE R\$ 830,91 DE 2025 PARA 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. **18 DE NOVEMBRO DE 2024.** - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 8a78e3ce-5f1a-4665-ab0f-187a2c93158e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.